

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1066/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), do estado de Rondônia, disponibilização de CALCÁRIO, afim de atender à agricultura familiar, do município de Rio Crespo.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), do estado de Rondônia, disponibilização de CALCÁRIO, afim de atender à agricultura familiar do município de Rio Crespo. Em tempo, requer-se ainda, que esta Casa de Leis dê conhecimento desta propositura ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município em voga

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a utilização do insumo na agricultura em alguns tipos de solos em Rondônia, ajudam a corrigir a acidez. Esses tipos solos, por sua vez, possuem alto teor de elementos tóxicos para as plantas e baixos teores de nutrientes, especialmente fósforo, potássio, cálcio e magnésio. Desse modo, a utilização de calcário para corrigir a acidez do solo é de fundamental importância para ampliar a produção agrícola familiar.

Dessa forma, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), do estado de Rondônia, disponibilização de CALCÁRIO, afim de atender à agricultura familiar do município de Rio Crespo, como forma de fortalecer a agricultura familiar.

Insta ainda, dizer que, o calcário é responsável pela correção do solo, fornecendo importante nutrientes, como o cálcio e magnésio, que tiram a acidez, aumentando, a produção, melhoria na competitividade, sustentabilidade e ganho econômico para o produtor rural no estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

